



## Termos e Condições de Utilização do Serviço MB WAY

### 1. Objeto

Os presentes termos e condições destinam-se a regular o acesso e a utilização do Serviço MB WAY pelos titulares de um cartão de crédito Cofidis válido, emitido pela Cofidis (Sucursal em Portugal da S.A. francesa Cofidis), na sequência da celebração de um contrato de cartão de crédito com ou sem intermediário de crédito.

### 2. Definições

No âmbito dos presentes termos e condições, os termos abaixo indicados terão o seguinte sentido:

- a) **Alias:** dados chave, incluindo necessariamente um número de telemóvel, que identificam o Utilizador e são associados a Instrumento de Pagamento seu, e que são enviados pelo Comerciante à SIBS FPS no pedido de pagamento, para que se concretize a transação MB WAY. Nas operações de Transferência MB WAY destinada ao Utilizador, o Alias é enviado à SIBS FPS pelo Banco, para que a transferência bancária se concretize.
- b) **APP MB WAY:** aplicação informática destinada a dispositivos móveis com sistema operativo iOS, Android ou Windows, desenvolvida pela SIBS FPS que permite a confirmação e a autenticação de transações e transferências, através da introdução de um código na aplicação e que assegura a transmissão de dados necessária para que a transação ou a transferência MB WAY concretize;
- c) **Código de Utilizador:** PIN MB WAY constituído por seis dígitos, definido pelo Utilizador no ato da adesão ao Serviço MB WAY no Caixa Automático Multibanco;
- d) **Comerciante:** entidade prestadora de serviço ou fornecedora de bens ou qualquer outra entidade credora de terceiros que contrata a aceitação de transações MB WAY;
- e) **Instrumento de Pagamento:** qualquer instrumento de pagamento de acordo com a definição prevista na alínea aa) do artigo 2.º do Decreto – Lei n.º 91/2018, de 12 de Novembro, ou noutra disposição legal que venha a substituí-la, nomeadamente o cartão de crédito Cofidis;
- f) **Serviço MB WAY:** serviço que, com base numa solução tecnológica, permite pela associação entre a *Alias* do Utilizador e o Instrumento de Pagamento da sua titularidade, a realização de transações MB WAY;
- g) **SIBS FPS:** SIBS – Forward Payment Solutions, S.A., com sede na Rua Soeiro Pereira Gomes, Lote 1, em Lisboa, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, pessoa coletiva com o Número Único e de Matrícula 505107546;
- i) **Transações MB WAY:** transações financeiras que consistem em pagamentos efetuados através da introdução, num *user interface* que resulta da implementação de um conjunto de interfaces técnicas (*Webservices*) MB WAY por parte do Comerciante, de um *Alias* do Utilizador, sendo os dados do pagamento confirmados e o pagamento autenticado através de código introduzido na APP MB WAY do dispositivo móvel Utilizador;
- k) **Transferências MB WAY:** Transferências instantâneas MB SPOT ordenadas e autenticadas a partir da App MB WAY, que têm como beneficiário um Utilizador, sendo o beneficiário identificado na ordem de transferência, através da indicação do respetivo número de telemóvel.
- l) **Adiantamento de numerário a crédito nos Caixas Automáticas da Rede Multibanco sem necessidade de utilizar um cartão bancário físico:** O Utilizador consegue gerar a partir da APP MB WAY, um código de 10 dígitos que lhe permitirá efetuar o levantamento de numerário a crédito (*cash advance*) em qualquer caixa Multibanco. O levantamento de numerário a crédito com código gerado na APP MB WAY só está disponível nas caixas automáticas da Rede Multibanco. O Utilizador poderá gerar o número de códigos que entender, até ao limite máximo de levantamento diário. O código de levantamento MB WAY só pode ser utilizado uma vez e apenas é válido durante trinta minutos. Após este período o código gerado expira, sendo necessário repetir o processo para gerar um novo código na app MB WAY. Após utilização do código, o Utilizador recebe sempre uma notificação a informar que o código foi utilizado com sucesso. O Utilizador pode consultar o estado do código na área de notificações da app MB WAY (expirado, já usado, válido mas não usado, usado com sucesso) e a operação de levantamento pode ser consultada na lista de movimentos do cartão utilizado para geração do código.
- m) **Utilizador:** pessoa singular, titular de um cartão de crédito Cofidis válido, que contrata com a Cofidis a prestação do Serviço MB WAY.

### 3. Adesão ao Serviço

3.1. A adesão ao Serviço MB WAY deve ser efetuada através da APP MB WAY ou em qualquer caixa automático da rede Multibanco, estando dependente da aquisição da autorização de uso e instalação, em dispositivo operativo iOS, Android ou Windows Phone, da APP MB WAY, pelo Utilizador, a qual será fornecida pela SIBS FPS, após adesão e a aceitação dos respetivos termos e condições.

3.2. A obrigação de prestação do serviço MB WAY só produz efeitos após a emissão, pela Cofidis ou por terceiro por conta e em nome deste, da confirmação da ativação do serviço MB WAY (através da comunicação ao Utilizador de que o serviço MB WAY se encontra ativo), confirmação essa que será emitida pela Cofidis após a receção da declaração de aceitação das presentes condições e de confirmação pelo Utilizador do número de telefone por si fornecido no âmbito da adesão ao Serviço MB WAY (correspondente ao número de telemóvel indicado à COFIDIS pelo Utilizador).

### 4. Utilização

4.1. Para adquirir bens ou serviços através do cartão mediante o serviço MB WAY, o Utilizador deverá:

a) fornecer, nos estabelecimentos ou nas plataformas de comunicação online cujo Comerciante tenha aderido ao serviço, o número de telemóvel ou outro identificador pré-definido que identifica o Utilizador;

b) após receção da mensagem de validação no seu dispositivo móvel, seleccionar o cartão que pretende utilizar para aquela operação;

c) conferir a operação e confirmar a mesma mediante a introdução do Código de Utilizador na App MB WAY.

4.2. Para efeitos de realização de uma Transferência MB WAY, o Utilizador deverá:

a) Seleccionar na APP MB WAY a opção de transferência e o cartão que pretende utilizar para a operação;

b) Inserir o número de telemóvel do destinatário da transferência e o montante que pretende transferir;

c) Confirmar a operação mediante a introdução do PIN MB WAY ou, através da utilização de dados biométricos na APP MB WAY.

4.3. A obrigação por parte da Cofidis de assegurar a prestação do serviço MB WAY só produz efeitos se e enquanto o Utilizador, cumulativamente:

a) Mantiver ativo o número de telemóvel fornecido e mantiver em vigor o contrato com a operadora de telecomunicações, cumprindo pontualmente todas as obrigações emergentes;

c) Mantiver, no momento de cada utilização, ativos os *Alias* que utilize na realização de transações MB WAY;

c) Assegurar as condições para que receba no dispositivo móvel a mensagem de pedido de confirmação da Transação MB WAY (*push notification*);

4.4. As Transações MB WAY estão limitadas a montante diário por cartão de 50,00 Euros, sem prejuízo da possibilidade de o Utilizador poder proceder à alteração do limite definido via Caixa Automático Multibanco ou via APP MB WAY.

4.5. O Utilizador poderá ordenar ou receber através da App MB WAY, Transferências MB WAY até ao Limite Máximo Mensal de €2.500 e ao limite máximo de €750 por operação, e até ao máximo de 20 transferências por mês.

4.6. A Cofidis não é responsável pela não aceitação por terceiros das Transações MB WAY, resultantes de:

a) Anomalias relacionadas com o Webservices MB WAY, implementado pelo Comerciante;

b) Deficiências de atendimento ou por qualquer vício dos bens ou serviços obtidos através da Transação MB WAY.

c) Não aceitação por parte do terceiro beneficiário da transferência instantânea.

d) Não adesão ao serviço MB WAY pelo terceiro beneficiário da transferência instantânea em 24 horas após receção da notificação.

4.7. O Utilizador poderá alterar o número de telemóvel recorrendo ao Caixa Automático Multibanco ou recorrendo à APP MB WAY. A Cofidis ou a SIBS FPS solicitará ao Utilizador a confirmação do novo número de telemóvel fornecido, e só a partir desse momento, o mesmo será introduzido no sistema em substituição do anterior.

## 5. Medidas de Segurança

5.1. Após adesão ao Serviço MB WAY, o Utilizador torna-se responsável pela confidencialidade do Código de Utilizador e compromete-se a assegurar que o número de telemóvel associado ao Serviço MB WAY, bem como o dispositivo móvel e a APP MB WAY são utilizados apenas por si, reconhecendo-se devedor à Cofidis dos valores registados através desse serviço.

5.2. Por questões de segurança, após 3 (três) tentativas erradas de introdução do Código de Utilizador no Serviço MB WAY, a adesão ficará bloqueada. O Titular poderá reativar a adesão ao Serviço MB WAY em qualquer caixa automático da rede Multibanco.

5.3. Em caso de não receção dos dados de acesso ao serviço, perda, extravio, falsificação, roubo, furto ou apropriação abusiva dos mesmos, o Titular deverá proceder de imediato ao cancelamento do serviço MB WAY, através de qualquer caixa automático da rede Multibanco.

5.4. Em caso de perda, por qualquer motivo, do dispositivo móvel onde se encontra instalada a APP MB WAY, o Titular deverá informar de imediato a Cofidis.

## 6. Apoio ao Utilizador

6.1. No âmbito da prestação do serviço MB WAY, o Utilizador poderá solicitar à SIBS o apoio técnico para a transmissão de ordens de Transações MB WAY, através do endereço de e-mail [mbway@sibs.pt](mailto:mbway@sibs.pt).

6.2. O Utilizador poderá contactar telefonicamente a Cofidis, através dos seguintes números: Portugal: 808 201 251 ou Estrangeiro: +351 21 791 87 80; disponíveis 24 horas, onde lhe será prestada toda a informação que lhe seja pedida acerca do serviço MB WAY, incluindo o processo de adesão, e o modo de funcionamento, bem como esclarecimento de todas as dúvidas que o Utilizador lhe coloque acerca do serviço MB WAY.

6.3. Sem prejuízo do Utilizador poder contactar a SIBS para solicitar apoio, em caso de perda ou de roubo do dispositivo, o Utilizador poderá dirigir-se ao ATM MB WAY e desassociar o número de telemóvel do cartão, sendo o mesmo posteriormente removido (pela SIBS) da APP no dispositivo. Caso o Utilizador tenha também perdido o cartão físico, deverá contactar a Cofidis, para cancelar o cartão, ocorrendo em consequência o cancelamento do cartão também na APP.

6.4. Os procedimentos extrajudiciais de reclamação e recurso encontram-se regulados no contrato de cartão de crédito, celebrado entre o Utilizador e a Cofidis, respeitante ao cartão associado pelo Utilizador ao serviço MB WAY, para o qual se remete.

## 7. Dados Pessoais

7.1. O Utilizador autoriza a Cofidis a proceder ao tratamento, diretamente ou através de entidade subcontratada para o efeito, efetuado com ou sem meios automatizados, de dados pessoais por si fornecidos e dos acessos, consultas, instruções, transações, e outros registos respeitantes a este serviço, incluindo os dados fornecidos para instalação e uso da App MB WAY, qualquer que seja o meio de recolha desses dados, através de comunicação à Cofidis ou a entidade subcontratada por esta, bem como o tratamento da informação a si respeitante recolhida indiretamente junto de outras fontes.

7.2. O Utilizador declara que autoriza a Cofidis a transmitir à SIBS FPS os seus dados pessoais que sejam indispensáveis à ativação, suporte, gestão e manutenção da prestação do serviço MB WAY e ao desenvolvimento de quaisquer atividades relacionadas com essa prestação, autorizando a Cofidis a utilizá-los para os mencionados efeitos.

7.3. O Utilizador obriga-se a comunicar à Cofidis qualquer alteração relativa aos dados que facultou, aquando da adesão ao serviço MB WAY e celebração do contrato, ou no âmbito da manutenção deste contrato ou da instalação e utilização da App MB WAY, procedendo para o efeito à respetiva atualização, através dos canais disponíveis junto da Cofidis para adesão e gestão do serviço ou através de uma Caixa automática Multibanco.

7.4. É assegurado, nos termos legais, o direito de informação, correção, aditamento ou supressão de dados pessoais, mediante comunicação efetuada através dos canais disponíveis pela Cofidis para adesão e gestão do serviço, tendo ainda o Utilizador a possibilidade de aceder aos seus dados pessoais e de os alterar a qualquer momento, através dos canais disponíveis junto da Cofidis para adesão e gestão do serviço ou através de uma caixa automática Multibanco.

#### **8. Utilização fraudulenta do Serviço MB WAY**

8.1. O Utilizador obriga-se a manter a confidencialidade dos códigos de autenticação das transações MB WAY que lhe sejam fornecidos para confirmar os pagamentos, bem como a assegurar que o número de telemóvel associado ao Serviço MB WAY, bem como o dispositivo móvel e a APP MB WAY nele instalada são utilizados apenas por si ou por pessoas por si autorizadas.

8.2. O Utilizador fica obrigado a prestar à Cofidis toda a colaboração necessária à deteção de fraudes e irregularidades na utilização do Serviço MB WAY, designadamente, facultando à Cofidis toda a informação que por esta lhe for pedida, ficando obrigado a reportar à Cofidis quaisquer ações fraudulentas de terceiros ou tentativas de manipulação tendentes a obter códigos secretos ou aceder à APP MB WAY, logo que delas tenha conhecimento.

8.3. A Cofidis poderá cessar, temporária ou definitivamente, a prestação do Serviço MB WAY, seja na totalidade, seja na parte respeitante a determinados Instrumentos de Pagamento ou Alias. A prestação poderá ser reiniciada, sem que, porém, a Cofidis assegure a manutenção em arquivo ou o acesso aos dados relativos à utilização do Serviço MB WAY por parte do Utilizador no período prévio à cessação da prestação.

#### **9. Cessação do Serviço MB WAY**

9.1. O Utilizador pode denunciar o presente contrato em qualquer momento, desde que o faça com uma antecedência não inferior a 1 (um) mês relativamente à data em que a denúncia produzirá efeitos, através de comunicação à Cofidis pelos canais de comunicação disponíveis.

9.2. A Cofidis pode denunciar o presente contrato, cessando a oferta do serviço, em qualquer momento, desde que o faça com uma antecedência não inferior a 2 (dois) meses relativamente à data em que a denúncia produzirá efeitos.

9.3. A Cofidis poderá resolver o presente contrato, na parte que respeita à prestação do Serviço MB WAY, com efeitos imediatos, sempre que tal lhe for solicitado pela entidade gestora do sistema de pagamentos MULTIBANCO, nomeadamente por motivos de segurança ou com fundamento no facto de o Utilizador utilizar o Serviço MB WAY para praticar atividades fraudulentas, ou ainda sempre que não estejam reunidas as condições de prestação do Serviço MB WAY.

#### **10. Disposições aplicáveis**

Em tudo o mais não expressamente estabelecido, aplicam-se as condições previstas no contrato de cartão de crédito Cofidis associado ao serviço MB WAY.